



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 87/2019 - COFC PROJETO DE LEI Nº 166/2019

Relator: EDUARDO DE CAMARGO NETO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.553,52 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a presente propositura visa reforçar dotação orçamentária já existente na Unidade Orçamentária da supracitada Secretaria, no Apoio as Ações do Germinar-Gestante/Rede Cegonha, Fonte 05 – Repasse Federal, para ocorrer com transferência de recursos para a implementação de políticas para a Rede Cegonha junto à Atenção Básica.

Constata-se ainda que, o valor financeiro já se encontra depositado em conta corrente específica, conforme extrato anexo à propositura.

Conforme artigo 2º, os recursos para suportar as despesas previstas no projeto, serão oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita (1718.03.1.1.00.08) durante o exercício de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 14 de Novembro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

